



CÂMARA MUNICIPAL DE
MAURILÂNDIA
DO TOCANTINS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO.

Biênio 2025/2026

Protocolado Sob nº 05
Em 05/01/2026
As 12:15 horas
Chamre

REQUERIMENTO Nº.01/2026

05 DE JANEIRO DE 2026

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, que após anuência deste Plenário, REQUER respeitosamente que Excelentíssimo Prefeito Municipal **RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA**, providencie o envio e em seguida a convocação do Legislativo para a realização de uma Sessão Extraordinária para apreciação e votação do Projeto de Lei que **ESTABELECE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO DE 12 MESE PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, deste município de Maurilândia do Tocantins – TO.

JUSTIFICATIVA

A Contratação de 12 meses que após o termino do contrato anterior para uma nova contratação na mesma função, que a contratação de janeiro a dezembro seja inviável em ambos setores, a contratação temporária visa assegurar que os serviços essenciais à população não sejam interrompidos ou prejudicados devido à falta de pessoal, garantindo a eficiência e a qualidade do atendimento.

A Contratação temporária independentemente do mês da contratação, que tenha sua vigência até o mês de dezembro, a contratação é necessária para atender a uma demanda urgente e transitória, que não pode ser suprida pelo quadro de pessoal efetivo existente. Exemplos comuns incluem substituição de funcionários em licenças (maternidade, médica, férias).

A Aprovação rápida do PL garante que não haja interrupção ou precarização de serviços públicos essenciais, como atendimentos de urgência em saúde ou a manutenção de atividades educacionais, que seriam prejudicados pela falta de profissionais e que se os tramites legais do referido PL seja feito no período requerido garante que logo no início do mês de fevereiro/2026 os servidores excepcionalmente contratados já comecem a trabalhar.

Diante do exposto, conto com a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento, e certo de ser atendido pelo Chefe do Poder Executivo. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 05 de janeiro de 2026.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
VEREADOR- UNIÃO BRASIL

Publicado em 14/01/2026

Local *Assinatura*

APROVADO	
EM 01 DISCUSSÃO E 01 VOTAÇÃO	
POR 08 A FAVOR E 00 CONTRA NO	
DIA 05/01/2026	
Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO	
Presidente da Câmara	

CNPJ: 25.064.130/0001-19
Fone: (63) 3380-1136
Email: cmmaurilandia.21@gmail.com

Responsável Pela Publicação